



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL**

N.º 485 – Maio/2024  
Ato da Reitoria - N.º 728/2024

Teresina, 29 de maio de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
INSTALADA EM 01.03.1971



**ATO DA REITORIA**

**N.º 728/24**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Art. 81, §3º, da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.012056/2017-10;

**RESOLVE**

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em Rito Sumário, constituída pelo Ato da Reitoria n.º 516/23, publicado no Boletim de Serviço de 30/03/2023, e reconduzida pelo Ato da Reitoria n.º 2115/23, publicado no Boletim de Serviço de 20/12/2023, integrada pelos servidores estáveis KÁTIA MARIA FERRAZ DOS SANTOS, Figurinista, matrícula SIAPE n.º 2087962, e GILVÂNIA BARROS CHAVES SOUSA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1567573, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, continuar a apuração de possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas de Assistente em Administração na UFPI, admitido em 26/01/1981, e Professor na Secretaria de Estado da Educação do Piauí, admitido em 30/03/1993, atribuída a João Vidal Da Cruz, matrícula SIAPE n.º 0423013.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 24 de maio de 2024.

  
**GILDASIO GUEDES FERNANDES**

**Reitor**